

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 11.436.747/0001-03 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE JUAZEIRO

08/01/2020 09:27:00

**Modalidade**

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Empresa em Geral

**Nº do Parcelamento**

615104142

**Saldo Devedor do Parcelamento**

R\$ 110.149,02

**Origem do Pedido**

e-CAC

**Data de Atualização do Saldo Devedor**

08/01/2020

**Data do Pedido**

05/01/2016

**Quantidade de Parcelas concedidas**

60

**Situação do Parcelamento**

ATIVO (EM ATRASO)

**Quantidade de Parcelas restantes**

11

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	07/01/2016	6.290,30	07/01/2016	6.290,30	0,00	Liquidada	1	-	
2	29/02/2016	6.353,20	16/02/2016	6.353,20	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/03/2016	6.416,10	29/03/2016	6.416,10	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/04/2016	6.489,07	29/04/2016	6.489,07	0,00	Liquidada	1	-	
5	31/05/2016	6.555,75	31/05/2016	6.555,75	0,00	Liquidada	1	-	
6	30/06/2016	6.625,57	29/06/2016	6.625,57	0,00	Liquidada	1	-	
7	29/07/2016	6.698,54	23/08/2016	6.768,36	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/08/2016	6.768,36	14/09/2016	6.845,10	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/09/2016	6.845,10	14/09/2016	6.845,10	0,00	Liquidada	1	-	
10	31/10/2016	6.914,92	24/01/2017	7.116,85	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/11/2016	6.980,97	24/01/2017	7.116,85	0,00	Liquidada	1	-	
12	29/12/2016	7.046,39	27/12/2016	7.046,39	0,00	Liquidada	1	-	
13	31/01/2017	7.116,84	23/01/2017	7.116,84	0,00	Liquidada	1	-	
14	28/02/2017	7.185,40	11/05/2017	7.355,88	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/03/2017	7.240,13	11/05/2017	7.355,88	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/04/2017	7.306,18	11/05/2017	7.355,88	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/05/2017	7.355,87	11/05/2017	7.355,88	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/06/2017	7.414,37	19/06/2017	7.414,38	0,00	Liquidada	1	-	
19	31/07/2017	7.465,32	31/07/2017	7.465,33	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/08/2017	7.515,65	31/08/2017	7.515,65	0,00	Liquidada	1	-	
21	29/09/2017	7.565,97	03/10/2017	7.606,23	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/10/2017	7.606,23	16/10/2017	7.606,23	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/11/2017	7.646,48	29/11/2017	7.646,48	0,00	Liquidada	1	-	
24	28/12/2017	7.682,34	22/12/2017	7.682,34	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/01/2018	7.716,31	17/01/2018	7.716,31	0,00	Liquidada	1	-	
26	28/02/2018	7.752,79	05/03/2018	7.782,36	0,00	Liquidada	1	-	
27	29/03/2018	7.782,35	07/03/2018	7.782,36	0,00	Liquidada	1	-	
28	30/04/2018	7.815,69	24/05/2018	7.848,41	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
29	31/05/2018	7.848,40	24/05/2018	7.848,41	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/06/2018	7.881,11	20/06/2018	7.881,12	0,00	Liquidada	1	-	
31	31/07/2018	7.913,82	25/07/2018	7.913,83	0,00	Liquidada	1	-	
32	31/08/2018	7.947,79	31/08/2018	7.947,79	0,00	Liquidada	1	-	
33	28/09/2018	7.983,64	27/09/2018	7.983,65	0,00	Liquidada	1	-	
34	31/10/2018	8.013,21	30/10/2018	8.013,21	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/11/2018	8.047,18	30/11/2018	8.047,18	0,00	Liquidada	1	-	
36	28/12/2018	8.078,00	20/12/2018	8.078,00	0,00	Liquidada	1	-	
37	31/01/2019	8.108,82	23/01/2019	8.108,83	0,00	Liquidada	1	-	
38	28/02/2019	8.142,79	25/02/2019	8.142,79	0,00	Liquidada	1	-	
39	29/03/2019	8.173,61	29/03/2019	8.173,62	0,00	Liquidada	1	-	
40	30/04/2019	8.203,18	30/04/2019	8.203,18	0,00	Liquidada	1	-	
41	31/05/2019	8.235,88	28/05/2019	8.235,89	0,00	Liquidada	1	-	
42	28/06/2019	8.269,85	28/06/2019	8.269,86	0,00	Liquidada	1	-	
43	31/07/2019	8.299,42	18/07/2019	8.299,42	0,00	Liquidada	1	-	
44	30/08/2019	8.335,27	27/08/2019	8.335,28	0,00	Liquidada	1	-	
45	30/09/2019	8.366,72	23/09/2019	8.366,73	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/10/2019	8.395,66	25/10/2019	8.395,66	0,00	Liquidada	1	-	
47	29/11/2019	8.425,85	26/11/2019	8.425,86	0,00	Liquidada	1	-	
48	30/12/2019	8.449,75	-	0,00	8.473,03	Devedora	0		
49	31/01/2020	8.473,03	-	0,00	8.473,03	Devedora	0		

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.3.0